



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº 067/2021

Origem: Poder Legislativo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 067/2021, de autoria da Nobre Vereadora Andressa Marques Moreira Ceroni, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 067/21, da nova redação, consolidando o disciplinamento de concessão de honorarias no Município de Ilha Comprida
- 2- esta Comissões, se manifesta pela Constitucionalidade e legalidade da proposta que proporciona maior e melhor organização no disciplinamento de concessão de honorarias em nosso Município;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 067/21, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, um turno de votação, na forma do inciso XVI do artigo 10 da Lei Orgânica do Município

SALA DAS COMISSÕES EM, 10 DE AGOSTO DE 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO


Emerson Rodrigues
Presidente


Milton Cesar Feres
Relator


Rogério Lopes Revitti
Membro